

LEI N°2.266/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

"ALTERA A LEI Nº. 1969, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, PARA ACRESCENTAR UMA VAGA PARA O CARGO DE AGENTE PARLAMENTAR II - MOTORISTA."

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo por Concurso Público, da Lei nº. 1.969, de 21 de novembro de 2011, acrescentando-se em 01 (um) a quantidade prevista para o cargo de "Agente Parlamentar II – Motorista", totalizando 03 vagas com o acréscimo:

CARGO ()	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	FORMA DE RECRUTAMENTO	ESCOLARIDADE
AGENTE PARLAMENTAR- II		03	- <u>-</u>		
()					

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 04 de maio de 2018.

imone Carvalho

Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quatro dias do mês de maio de 2018.

Mariene Pessoa Ferreira Assessora de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027 - Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br